



**COMUNICADO N° 066/2011**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9.452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) através da **SMF/DF** (dia 04/05/2011):

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Prog. Nac. Alimentação Escolar	59072-X	BRASIL	R\$ 239.022,00

Volta Redonda, 04 de maio de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 077/11-SMF/DF.  
SMF/alm.  
AFOS/alm.